



AMCAL - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, no edifício da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, reuniu ordinariamente o Conselho Diretivo da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, presidido por Francisco António Galinha Orelha, tendo como vogais João Luís Batista Penetra e Bernardino António Bengalinha Pinto. -----

Verificando-se estarem presentes os membros atrás citados, a reunião teve início eram treze horas. -----

Foram presentes à consideração deste órgão os seguintes assuntos: -----

1 – SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS: -----

1.1 – Quadro com as faturas apresentadas pelas empresas RESIALENTEJO, GESAMB e ALGAR no âmbito dos protocolos assinados: -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento das faturas emitidas pelas empresas Resialentejo, Gesamb e Algar, com um valor total de 1.664.253,79 euros, desde o ano dois mil e oito até à presente data, conforme quadro apresentado pelo Secretário-geral. -

1.2 – Quadro com as despesas previstas e efetuadas no âmbito dos protocolos assinados com as empresas RESIALENTEJO, GESAMB e ALGAR: -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

1.3 – Concurso público para a empreitada de “Construção da Estação de Transferência de Vila Ruiva dos sistemas AMCAL, GESAMB e RESIALENTEJO” – Relatório Preliminar e Relatório Final de análise das propostas: -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, concordar com os Relatórios Preliminar e Final e, em consequência, adjudicar a empreitada de Construção da Estação de Transferência de Vila Ruiva dos sistemas AMCAL, GESAMB e RESIALENTEJO ao concorrente MANUEL PEDRO DE SOUSA & FILHOS, LDA, pelo preço de 261.473,37€ (duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e três euros e trinta e sete centimos), IVA não incluído. -----

1.4 – Fiscalização da empreitada de Construção da Estação de Transferência de Vila Ruiva – Emissão de parecer prévio: -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, concordar com a Informação do Secretário-geral e, em consequência, emitir parecer prévio vinculativo para a contratação dos serviços de Fiscalização da empreitada de Construção da Estação de Transferência de Vila Ruiva, nos termos do artigo 75º da Lei 66-B/2012, de 31 de dezembro. -----

1.5 – Fiscalização da empreitada de Construção da Estação de Transferência de Vila Ruiva – Informação para a abertura de procedimento, convite e caderno de encargos: -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, concordar com a Informação do Secretário-geral e, em consequência, aprovar a abertura do procedimento, o convite e o caderno de encargos, assim como a seguinte constituição do júri do procedimento: Fernando Manuel Mendes Curado (presidente do júri), Carlos Manuel Figueira Carvoeiras Baião Monteiro (vogal efetivo que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos), Pedro Miguel Rodrigues Sobral (vogal efetivo), Ana Cristina Freire da Silva (vogal suplente) e Ana Maria Pacheco Pé-Leve Campos Nunes (vogal suplente). O Conselho Diretivo deliberou ainda, por unanimidade, convidar as seguintes sete empresas: Afaplan-Planeamento e Gestão de Projetos, S.A., Prospetiva-Projetos, Serviços e Estudos, Lda., Vítor Hugo – Coordenação e Gestão de Projetos, S.A., FGP-



AMCAL - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

Engenharia Civil, Lda., Pórtico-Gabinete de Engenharia, Lda., GSET-Global Serviços e Engenharia Total, Unipessoal, Lda. e Ripórtico Engenharia, Lda. -----

1.6 – Concurso limitado por pré-qualificação para a Fiscalização da TMB de Beja – Relatório Preliminar e Relatório Final de avaliação das propostas: -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, concordar com os Relatórios Preliminar e Final e, conseqüentemente, concordar com a adjudicação dos serviços de Fiscalização, efetuada pela RESIALENTEJO em 17 de junho de 2013, ao concorrente PROSPECTIVA/EFS, pelo preço de 66.000,00€ (sessenta e seis mil euros), IVA não incluído. -----

1.7 – Minuta do acordo de gestão integrada das TMB de Beja e Évora e da Estação de Transferência de Vila Ruiva – Apreciação da minuta e nomeação do representante da AMCAL na Comissão Executiva: -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, designar o engenheiro Fernando Manuel Mendes Curado, secretário-geral da AMCAL, como representante da AMCAL na Comissão Executiva. O Conselho Diretivo deliberou ainda, por unanimidade, apresentar as seguintes propostas de alteração à minuta do acordo de gestão: -----

Nº 3 da cláusula 12ª – As decisões do Conselho Estratégico são tomadas por maioria de 2/3. -----

Nº 9 da cláusula 12ª – Para determinados assuntos de natureza técnica, o Conselho Estratégico pode autorizar a participação nas suas reuniões de terceiros, designadamente de elementos que integram áreas funcionais (técnica, financeira, comercial, etc.), mediante vontade de 2/3 dos seus membros. -----

Nº 2 da cláusula 14ª – A direção comercial é assegurada por um Diretor designado por 2/3 dos membros do Conselho Estratégico. -----

Nº 3 da cláusula 15ª – Podem, também, ser estabelecidos protocolos com Universidades, Politécnicos ou outras entidades de reconhecido mérito científico, tendo em vista o incentivo ao desenvolvimento da investigação e apuramento do produto. -----

1.8 – Pagamento dos resíduos recicláveis entregues pelos municípios associados no ano 2012: -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, pagar os resíduos recicláveis aos municípios associados em conformidade com os quadros apresentados pelo Secretário-geral. -----

2 – PESSOAL: -----

2.1 – Carta dos trabalhadores do Serviço de Resíduos Sólidos: -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, alterar o horário da Estação de Triagem, durante os meses de julho e agosto do corrente ano, para o período contínuo das sete às treze horas. -----

3 – DIVERSOS: -----

3.1 – Relatório das atividades da AMCAL no 1º semestre de 2013 (artigo 23º dos Estatutos): -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento do Relatório apresentado pelo Secretário-geral. -----

3.2 – Carta da ARECBA a informar do pagamento de uma quota extraordinária no ano 2013: -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, não concordar com o pagamento de uma quota extraordinária no ano 2013, atendendo às dificuldades financeiras da AMCAL. -----



AMCAL - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

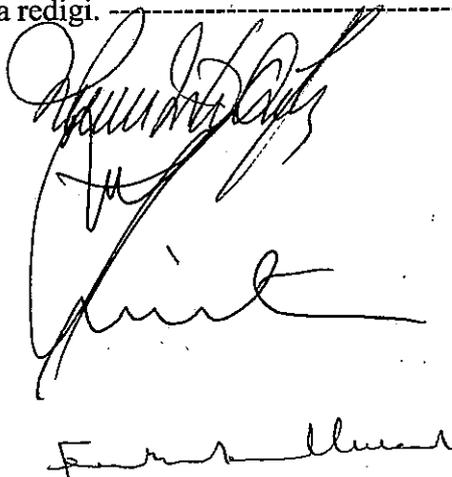
3.3 – Alteração número três aos documentos previsionais de dois mil e treze: -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração número três ao orçamento de dois mil e treze. -----

3.4 – Ponto da situação financeira da AMCAL: Mapa de dívidas a terceiros, mapa de dívidas de terceiros e mapa com dívidas dos municípios associados:-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.-----

Não havendo mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada esta reunião, pelas dezassete horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, cujas deliberações foram aprovadas em minuta e por unanimidade, no final da reunião, e que vai ser assinada pelos membros deste Conselho Diretivo e por mim, Fernando Manuel Mendes Curado, que a redigi. -----



Fernando Manuel Mendes Curado